



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003.03-2019

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTO – GED; E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DIGITAL AO VIVO EM TVS, DAS AÇÕES JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo da Tomada de Preços Nº. 0003.03-2019 e a ADJUDICAÇÃO dos itens a empresa que apresentou os menores preços por item, proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, tudo de acordo com o que determina o Edital da referida Tomada de Preços, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentarem a melhor proposta para esta Administração:

1. FRANCISCO FILIZOLA DE ALMEIDA NETO – ME CNPJ: 09.426.955/0001-80. Vencedor no item 01;
2. M DE ARAÚJO COSTA CONTABILIDADE - ME- CNPJ: 15.654.343/0001-47- vencedor no item 02;
3. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA JUNIOR - MEI, CNPJ: 14.933.088/0001-09- vencedor no item 03;

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VR. MENSAL	VR. TOTAL RS
01	11	Mês	Contratação dos serviços de Manutenção de Computadores/Microcomputadores/notebooks e impressoras pertencentes ao Poder Legislativo do Município de São Benedito.	R\$ 4.500,00	R\$ 49.500,00
02	11	Mês	Serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documento – GED junto a Câmara Municipal do Município de São Benedito.	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00
03	11	MÊS	Contratações dos Serviços de Transmissão digital das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes ao vivo em Tvs, redes sociais, paginas oficiais, das ações, da Câmara Municipal do Município de São Benedito/ce.	R\$ 4.500,00	R\$ 49.500,00
VALOR GLOBAL (R\$)					137.500,00

Valor total estimado **R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil reais).**

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

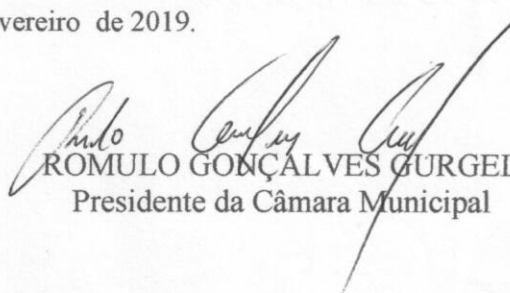
2 – à Controladoria desta Câmara Municipal para anotações;

3 – ao Departamento de Compras e Almoxarifado Central desta Câmara Municipal para conhecimento;

4 – à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para elaboração do Contrato;

5 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

São Benedito, Ce, 08 de Fevereiro de 2019.


ROMULO GONÇALVES GURGEL
Presidente da Câmara Municipal